DECRETO Nº 2.179 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2023, em favor de Órgãos da Administração, créditos adicionais, no valor de R$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO DE ROLADOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a Lei Municipal nº 1.915, de 09 de fevereiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2023,em favor de Órgãos da Administração, credito adicional especial, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para atender à programação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2023, em favor de Órgãos da Administração, credito adicional suplementar, no valor de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), para atender à programação constante do anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores desta lei, decorrerão de redução orçamentaria conforme anexo III deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 09 de fevereiro de 2023.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº 2.179/2023.

Dotação criada:

ÓRGÃO 03- SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO
Unidade Orçamentária-0301-SEGOV
0301.04.0122.0300.2012– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV
Função - 04 Sub-Função - 0301
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2012

686 – 3190 04 00 00 –Contratação por tempo determinado…...R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

Anexo II do Decreto nº 2.179/2023.

Dotações suplementadas:

ÓRGÃO 03- SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO
Unidade Orçamentária-0301-SEGOV
0301.04.0122.0300.2012– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV
Função - 04 Sub-Função - 0301
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2012

89 – 3190 13 00 00 –Obrigações patrimoniais……...R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);
100 – 3390 46 00 00 –Auxilio alimentação……...R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);

Anexo III do Decreto nº 2.179/2023.

Dotação reduzida:

ÓRGÃO 99- RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade Orçamentária-9999-RESERVA DE CONTINGENCIA
9999.99.0999.0999.9999– RESERVA DE CONTINGENCIA
Função - 99 Sub-Função - 0999
Programa - 0999 Projeto/Atividade - 9999

680 – 9999 99 99 01 00 –Reserva de contingencia para riscos fiscais……...R$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).